



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.480 DE 04 DE ABRIL DE 2008

EMENTA: Equipara o salário da CLASSE DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS dos servidores efetivos e estáveis da Prefeitura Municipal de Araripina, constantes no ANEXO ÚNICO desta Lei e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a equiparar os salários dos servidores efetivos e estáveis da CLASSE DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, constantes do ANEXO I, que passam a ser os seguintes:

I. Classe dos Cargos de: a) Odontólogo; b) Engenheiro Civil; c) Engenheiro Agrônomo; d) Médico; e) Médico Veterinário; f) Arquiteto; g) Nutricionista; e, h) Procurador; que ficam equiparados ao salário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), valor pago a cargos da mesma categoria, os quais passam a ter a mesma simbologia, ou seja, **Símbolo SM-15**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias existentes no Orçamento para o presente exercício, reforçadas, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

A N E X O Ú N I C O

LEI Nº 2.480 DE 04 DE ABRIL DE 2008

CLASSE DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

QUANT.	CLASSES	SÍMOLO	FAIXA SALARIAL
05	Odontólogo	SM-15	R\$ 1.000,00
03	Engenheiro Civil	SM-15	R\$ 1.000,00
01	Engenheiro Agrônomo	SM-15	R\$ 1.000,00
05	Médico	SM-15	R\$ 1.000,00
02	Médico Veterinário	SM-15	R\$ 1.000,00
01	Arquiteto	SM-15	R\$ 1.000,00

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal